



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA**

Departamento de Neurocirurgia da Associação Médica Brasileira  
Filiada à World Federation of Neurosurgical Societies



## **RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES ESTATUTARIAS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA – SBN – 2024**

(V2)

O candidato ao cargo em uma das Comissões Estatutárias da SBN, poderá se inscrever em mais do que uma Comissão para o pleito de 2024 e dar ciência as atividades a serem desenvolvidas em cada Comissão escolhida de acordo com o Regimento Próprio da Comissão e do resumo das atribuições descrito abaixo. Caso eleito para mais do que uma Comissão Estatutária deverá optar por apenas UMA comissão para tomar posse.

### **1- Comissão de Título de Especialista**

O candidato a Comissão de Título de Especialista analisará os currículos dos candidatos conforme Edital, participará de reuniões online com o coordenador e os membros da comissão.

Deverá ter disponibilidade e experiência para confecção de questões de múltipla escolha e casos clínicos para a Prova de Título de Especialista bem como participar nas etapas da prova como auxiliar, fiscal ou examinador.

### **2- Comissão de Credenciamento**

O membro da Comissão de Credenciamento participará de reuniões frequentes, online, onde se discute os PRMs. Também será designado para visitar, presencialmente, 4 ou 5 serviços de residência médica em neurocirurgia e fazer um diagnóstico da situação da formação neurocirúrgica, assim como fazer a interlocução com o chefe de serviço, sempre procurando entender as dificuldades existentes no PRM no sentido de encontrar soluções.

### **3- Comissão Fiscal**

O candidato a esta Comissão deverá examinar toda a contabilidade da SBN do ponto de vista "mérito" incluindo os balanços dos congressos e dos eventos oficiais ou apoiados pela entidade e do balanço patrimonial. Depois presta contas ao Conselho Deliberativo. As reuniões ocorrem a cada trimestre.

### **4- Comissão de Codificação de Procedimentos**

O candidato a esta Comissão tem como objetivo a melhora dos honorários dos procedimentos neurocirúrgicos através de estudos e revisões de forma continuada das codificações de honorários médicos vigentes e reconhecidas (CBHPM, SIGTAP e outras), e desta forma, auxiliar os neurocirurgiões filiados à SBN pleitear uma remuneração mais justa junto ao Ministério da Saúde e planos de saúde. O membro desta Comissão participará de reuniões online e/ou presencial quando for designado.

### **5- Comissão de Ética**

O candidato a esta Comissão deverá supervisionar, fiscalizar e orientar a prática da atividade neurocirúrgica, sempre observando seus preceitos éticos e legais. Sua atuação não se resume a instruir e apurar denúncias de infrações e atos ilícitos praticados por membros da SBN, mas também



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIURURGIA**

Departamento de Neurocirurgia da Associação Médica Brasileira  
Filiada à World Federation of Neurosurgical Societies



prestar assistência aos mesmos, quando julgar cabível, nos processos éticos que porventura estejam respondendo. Também cabe a ela adotar medidas para prevenir e combater a má prática médica. O membro desta Comissão participará de reuniões online e/ou presencial quando for designado.

#### **6- Comissão de Exercício Profissional**

O candidato a esta Comissão, atua para implantar mudanças na Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde - SIGTAP e na Tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimento Médico – CBHPM, tanto no que diz respeito à remuneração quanto à inclusão de novos procedimentos. A Comissão defende a implantação das Câmaras Técnicas de Neurocirurgia nos vários estados, incluindo a solicitação de Câmara Técnica no próprio Conselho Federal de Medicina. O membro desta Comissão participará de reuniões online e/ou presencial quando for designado.

#### **7- Comissão Mulher Neurocirurgiã**

A candidata a esta Comissão tem por objetivo incentivar, educar e encorajar as mulheres neurocirurgiãs a alcançarem seus objetivos profissionais e pessoais; servir a SBN e a neurocirurgia na abordagem das questões inerentes ao treinamento e ao exercício profissional; e manter uma força de trabalho diversa, balanceada e igualitária.

#### **8- Comissão de Ensino**

O candidato a esta Comissão, participará periodicamente de reuniões online e/ou presencial para avaliação periódica do progresso técnico e científico dos residentes em treinamento nos serviços credenciados pela SBN; participará na elaboração e aplicação das provas de residência médica anuais e de recuperação. Participará na elaboração da grade científica do CBAN e dos Webinars da SBN.

#### **9- Comissão de Natalidade e Estatística**

O Membro da Comissão deverá ajudar a analisar os dados demográficos dos neurocirurgiões no Brasil e compará-los com os existentes em outros países. Avaliar a necessidade de neurocirurgiões nas várias regiões do país e também como sugerir um equilíbrio de profissionais.

#### **10- Comissão Jovem Neurocirurgião**

O Membro da Comissão deverá ter menos que 38 anos, deverá interagir com os neurocirurgiões recém-formados, programar opções de aprimoramento científico e orientações para o exercício profissional.

#### **11- Comissão Diretrizes e Novas Tecnologias**

O Membro da Comissão deverá descrever ou atualizar as Diretrizes para as doenças neurocirúrgicas bem como atualizar as novas Tecnologias para ser introduzidas na prática cirúrgica.

Comissão Eleitoral e Mudanças Estatutárias.

O Candidato deverá programar, atualizar, desenvolver e acompanhar todo o processo eleitoral para os diversos cargos oferecidos aos Membros Titulares da SBN bem como propor mudanças estatutárias para melhoria da SBN



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA**

Departamento de Neurocirurgia da Associação Médica Brasileira  
Filiada à World Federation of Neurosurgical Societies



### **12- Comissão de Apoio e Qualificação**

O Membro da Comissão deverá: 1- Apoiar o Neurocirurgião na melhoria da sua qualificação como gestor empresarial relacionada aos aspectos do planejamento financeiro, tecnológico, logístico e operacional necessários ao seu pleno exercício profissional; 2- promover convênios e parcerias com instituições públicas e privadas com o objetivo de aprimorar o desempenho empresarial dos associados, incluindo as suas atividades de consultoria médica e 3- Manter atualizado um banco de dados sobre administração empresarial em neurocirurgia, com livre acesso a todos os neurocirurgiões.

### **13- Comissão de Acreditação de Serviços**

O Membro da Comissão deverá ajudar a orientar a acreditação dos eventos organizados pela SBN e manter base de dados conforme o protocolo já desenvolvido e aprovado pelo Conselho Deliberativo;

São Paulo, 05 de julho de 2024

Comissão Eleitoral SBN2024